

COMUNICADO AO MERCADO

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII UBS (BR) OFFICE**

CNPJ/MF Nº 32.274.163/0001-59

CÓDIGO ISIN Nº: BRRECTCF000

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII UBS (BR) OFFICE** (“Fundo”), administrado e representado pela **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, (“Administrador”), tendo em vista o encerramento da 2ª (segunda) emissão (“Emissão”) de Cotas do Fundo, divulgado em 16/12/2019, retificado em, 18/12/2019 e 13/01/2020, formula o presente comunicado para informar aos seus investidores e ao mercado em geral a respeito do resultado de retratação das Cotas subscritas condicionalmente pelos investidores, nos termos do art. 31 da Instrução CVM nº 400/03:

Durante a Oferta, no âmbito do exercício do direito de preferência, foram subscritas e integralizadas: 996 (novecentas e noventa e seis) Cotas, cuja subscrição foi condicionada à colocação total da Oferta no montante de até 4.000.000 (quatro milhões) de Cotas (“Subscrições Condicionadas ao Total da Oferta”), e 637 (seiscentas e trinta e sete) Cotas cuja subscrição foi condicionada à colocação de montante equivalente ao Valor Mínimo da Oferta, na proporção das Cotas correspondentes à quantidade de Cotas efetivamente subscritas até o término do Período de Alocação e a quantidade de Cotas originalmente objeto da Oferta (“Subscrições Condicionadas à Distribuição Parcial”). Como resultado da Oferta, foram efetivamente integralizadas 1.780.001 (um milhão, setecentas e oitenta mil e uma) Cotas, foram canceladas 996 (novecentas e noventa e seis) recibos relacionados às Subscrições Condicionadas ao Total da Oferta e 350 (trezentos e cinquenta) recibos relacionados às Subscrições Condicionadas à Distribuição Parcial, totalizando 1.346 (mil trezentos e quarenta e seis) recibos cancelados, cujo valor integralizado será reembolsado nos termos abaixo, resultando em um total de cotas efetivamente emitidas de 1.778.655 (um milhão, setecentas e setenta e oito mil e seiscentas e cinquenta e cinco) Cotas.

O valor do reembolso será de R\$ 100,00 (cem reais) para cada recibo cancelado, ou seja, o valor principal da cota, tendo em vista que os cotistas retratados farão jus ao pagamento de rendimentos no dia 15/01/2020, conforme comunicado divulgado em 08/01/2020.

O valor do reembolso será pago em 14/01/2020.

Referidos valores serão pagos pelo Fundo, por meio da B3 S.A.– Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), às Instituições Participantes que intermediaram a aquisição pelos investidores que, nos termos do artigo 31 da Instrução CVM nº 400/03, condicionaram sua adesão à Oferta, conforme boletim de subscrição.

Os termos utilizados neste comunicado, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Prospecto. ESTE COMUNICADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE COTAS.

São Paulo, 13 de Janeiro de 2020.

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII UBS (BR) OFFICE**